

Sujeito Passivo: LUCIANA MARIA DOS SANTOS DA MATA. IE.001584534.00-12. CNPJ. 11.844.729/0001-60. Rua: SÃO PAULO ,815 STAND.313 - Bairro CENTRO/LOURDES-Belo Horizonte – MG Cep.30170131
Coibrigado I. LUCIANA MARIA DOS SANTOS DA MATA. CPF:052.054.736-57
Auto de Infração: 01.000712750-86.
Belo Horizonte, 10 de agosto de 2017
DARCY DA SILVA PASSOS - Masp–666.369-4
Delegado Fiscal DFT/ BH

11 997004 - 1

SRF I - Governador Valadares

Ato do Superintendente Regional da Fazenda
I – Governador Valadares
Fernando Luiz Pardini Alhais

Ato nº 089 dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 4.343, de 02/8/2011 e nos termos da Portaria SRE Nº 98, de 17/9/2011, o servi-dor SIVIRINO VIANA ROCHA, Servidor Municipal, do município de SANTA MARIA DO SALTO/SRF I/Governador Valadares, a partir de 03/05/2016, para regularizar situação funcional.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
Delegacia Fiscal em Governador Valadares
INTIMAÇÃO

AIAF 10.000022534-00 - Distribui Transportes Ltda EPP. Fica o contribuinte abaixo relacionado, INTIMADO do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/ MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente a: AIAF 10.000022534-00 – Distribui Transportes Ltda EPP. Rua Regulus, nº 120, Loja 01, Bairro Jardim Riacho das Pedras, Conta-ruagem – MG.

Período fiscalizado: Período de 01/01/2014 a 30/04/2017, para veri-ficação do aproveitamento indevido de crédito em desacordo com o previsto na alínea “a” do inciso XXIX, do artigo 75 do RICMS/2002, Parte Geral

- Apresentar de forma imediata na Delegacia Fiscal de Governador Valadares, localizada na Rua Peçanha, 662, 9º andar, a seguinte documentação:

- Escrituração e Documentos fiscais comprobatórios dos créditos utiliza-dos no período fiscalizado.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irre-gularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscali-zação, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Governador Valadares, 11 de agosto de 2017.
ALESSANDRO FERNANDES RANGEL
Delegado Fiscal – Em exercício
Delegacia Fiscal / Governador Valadares

11 997005 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ
EDITAL 010.846/2017
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representa-dos por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Muriaé
Inscrição Estadual Nome Empresarial
439307720.00-46 PERFIL MODAS DE MURIAÉ LTDA - ME
Sexta-feira, 11 de agosto de 2017.
Chefe de Unidade: Flávia Rodrigues Christo.

11 997006 - 1

SRF I - Uberlândia

EDITAL 010.844/2017
SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PATROCÍNIO
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Adminis-tração de sua circunscrição, localizada na Av. Rui Barbosa, n.º 361, 3º andar, centro, Patrocínio-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Patrocínio.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
481178465.00-93 ZORAH COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
Sexta-feira, 11 de Agosto de 2017.
Chefe de Unidade: Leonardo Andrade Santa Cecília

11 997008 - 1

SRF II - Varginha

EDITAL 010.845/2017
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
FAZENDA DE VARGINHA – AF LAVRAS
INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Adminis-tração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, espe-cialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolu-ção nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Município de Lavras.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001543089.00-65 PREMACON RJ LTDA - ME
080081222.00-51 RADIO PIRAPITINGA FM LTDA - ME
001920471.00-98 Rafael Antonio De Oliveira CPF 324.081.138-30 - ME
001774601.00-83 REGIS ANTONIO NAVES DE GOUVEA - ME
080651833.00-96 REINALDO DE ARAUJO - ME
001069986.00-75 RENATA APARECIDA JUNQUEIRA - ME
001985085.00-94 Renato De Carvalho Bastos 067.369.276-09 - ME
382142890.00-10 RENZENDE E FRANCO COMERCIO DE JOIAS E SEMI JOIAS LTDA - ME
002087226.00-54 Rezende Restaurante E Alimentos Ltda - EPP
001574572.00-34 Robson Alexandre Botelho E Cia Ltda - Me
Sexta-feira, 11 de Agosto de 2017.

Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

11 997011 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSEPMI/ LEMG Nº01/2017- PRORROGAÇÃO
Ficam PRORROGADOS, por mais 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de publicação, deste aviso, TODOS OS PRAZOS CONSTAN-TES NO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI/ LEMG Nº01/2017, com vistas à apresentação de projetos, estu-dos, levantamentos ou investigações quanto à viabilidade técnica, ope-racional, econômico-financeira e jurídica, para modelagem de eventual contratação na modalidade Concessão Administrativa, objetivando a exploração de jogos lotéricos e similares no Estado de Minas Gerais, incluindo o jogo eletrônico por meio físico e digital. Este PMI poderá ser retirado em meio eletrônico, no seguinte endereço www.loteria-mineira.mg.gov.br/pmi.Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017- Ronan Edgard dos Santos Moreira-Diretor Geral.

11 997106 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 32 do Decreto nº 44.8442008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo.

Nome	Auto de Infração
Vicente Paulino de Oliveira	108396/2014
Placidia Maria dos Santos	146898/2014

REMISSÃO DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

Nos termos do artigo 32 do Decreto 44.844, de 25 de junho de 2008, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da decisão de remissão da penalidade de multa dos respectivos autos de infração. O crédito não tributário proveniente das penalidades de multa aplicadas nos autos de infração assinalados abaixo se enquadram nos requisitos do art. 6º caput e §2º, da Lei 21.735/15 modificado pelo art. 77 da Lei 22.549/17, estando, portanto, REMITIDOS. Ademais, conforme disposição do §4º do art. 6º a remissão prevista na lei 21.735/2015 diz respeito EXCLU-SIVAMENTE aos créditos não tributários. Os bens eventualmente apreendidos serão objeto de destinação legal, oportunamente, conforme disposições do art. 71 do Decreto 44.844/2008.

Autuado	Processo	AI
Joaquim Damas Neto	453430/16	146295-/2014
Wellington Lopes Medeiros	478025/17	114809-/2013*
Dione Ciro Monteiro	480888/17	142569-/2013*
Antonio de Souza	482533/17	153771-/2013
Allef Feliciano de Lima	483196/17	184332-/2013
Adão Vitor da Silva	481897/17	182826-/2013
Industria e Comercio de Leite Faria & Reis Ltda.	478811/17	173763-/2013
Ilmar Gomes da Silva	481210/17	182344-/2013
Jose Domingos Rodrigues Martins	476032/17	167038-/2013*
Antonio Carlos Graciano	483021/17	137525-/2013*
Joelma da Silva Otoni Viana	481944/17	178354-/2013
Associação P.A São Cristóvão	476979/17	82476-/2013
Minação São Jose Ltda.	484784/17	247-/2013
Antônia Teixeira da Cruz	477779/17	126325-/2013*
Transnecher Comercio Transportes e Empreendimentos Ltda.	484648/17	73015-/2013
Juscelino Kubisthec de Oliveira da Silva	482410/17	212644-/2013
Joao Batista Bernardes Martins	482011/17	205571-/2014
Carlos Eduardo Rodrigues	483307/17	209453-/2013*
Wesley Alves de Oliveira	483357/17	146597-/2013
Edson Jose da Silva	478158/17	129145-/2013*
Edson Carlos Gussoni	481001/17	141065-/2013*
Edcarlos Rodrigues Silva	482888/17	126275-/2013*
Douglas Fernando Vieira do Carmo	476987/17	195899-/2013*
Daniela Paixão de Almeida Alexandre	483530/17	205787-/2013*
Reginaldo Henrique da Silva	483340/17	209441-/2013*
Maik Jonathan Rodrigues Bessane	483036/17	123023-/2013*
Paraná Industria de Papeis Ultradia li Ltda.–ME	476218/17	111976-/2013*
Roberto da Silva	483424/17	129418-/2013
Alexsander Alves da Silva Junior	478744/17	170932-/2013
Paulo Henrique da Silva	483079/17	137624-/2013
Alexandre Antonio Rodrigues	483091/17	137625-/2013
Gabriel Vaz Pereira	478496/17	111419-/2013
Gilberto Lopes Campos	482400/17	212680-/2013
Bruno Guimaraes Villar	482987/17	137520-/2013
Diana Ribeiro Scarpa	480530/17	104421-/2013
RPI - Rede de Postos Itaúna Ltda.	482388/17	212687-/2013
Antonio Lourival Coelho	481531/17	204977-/2013
Marlos Cesar Lima de Farias	482203/17	129471-/2013
Jose Andrade Bitencourt	482436/17	212655-/2013

Jose Andrade Bitencourt	482427/17	212654-/2013
Joao Caetano da Silva	482780/17	212633-/2013
Claudio Jose Sales	482700/17	151327-/2013
Gleisson de Souza Fernandes	482271/17	207223-/2013
3l do Brasil Ltda.	484958/17	142599-/2013
Paulo Raimundo Pereira	481914/17	137502-/2013
Joao Batista da Fonseca	478923/17	104436-/2013
Jose Marcelo de Andrade	481965/17	137505-/2013
Nilson Giovanni Pereira	481553/17	151313-/2013
Ezequiel Ribeiro Alves	481930/17	137503-/2013
Robson Joao Rogerio Rosa	482812/17	137514-/2013
Joaquim Ribeiro Filho	482594/17	134621-/2013
Braz Raimundo de Andrade	482033/17	137513-/2013
Mario Vieira da Rocha	483400/17	207151-/2013
Dorvano Claudino	479526/17	191715-/2013
Industria de Aguardente Deliciosa Ltda. - ME	478711/17	173778-/2013
Marcia Helena da Silva	482499/17	151934-/2013
Nelson de Oliveira	469514/17	199438-/2013*
Luiz Fernando Vieira	472318/17	199450-/2013

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado	Valor	Processo	AI
Mineração São Jose Ltda. <p>CNPJ: 05.133.479/0002-39</p>	R\$ 27.611,20	484798/17	248-/2013
Oscar Razera <p>CPF: 356.828.250-04</p>	R\$ 87.353,80	485726/17	56293-/2014
Adão Vitor da Silva <p>CPF: 039.734.586-00</p>	R\$ 13.805,60	481149/17	182824-/2013
Luiz Carlos Mendes <p>CPF: 046.540.416-21</p>	R\$ 14.559,45	485242/17	115637-/2014*
Arlindo de Deus Silva <p>CPF: 991.317.655-72</p>	R\$ 5.659,46	483984/17	201691-/2013*
Siderúrgica São Luiz Ltda. <p>CNPJ: 23.157.852/0001-92</p>	R\$ 5.782,60	484782/17	179368-/2013*
Cleber Goncalves de Melo <p>CPF: 597.878.306-30</p>	R\$ 8.971,17	484468/17	115513-/2013*
Jose William Correia Lima <p>CPF: 054.818.314-73</p>	R\$ 18.358,68	484323/17	152518-/2013*
Cerâmica São Lucas Ltda. <p>CNPJ: 21.718.234/0001-49</p>	R\$ 13.805,60	484790/17	208110-/2013
Pinto Ferreira Incorporadora de Imóveis Ltda. <p>CNPJ: 14.215.044/0001-43</p>	R\$ 13.806,98	484965/17	186595-/2013
Giane Henrique Calacio <p>CPF: 029.166.346-06</p>	R\$ 13.805,60	482300/17	164398-/2013
Oscar Razera <p>CPF: 356.828.250-04</p>	R\$ 53.804,20	485764/17	56296-/2014

*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

ADEQUAÇÃO DO VALOR DA PENALIDADE DE MULTA SIMPLES

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que promoveu a adequação do valor da penalidade de multa simples, em obediência à Resolução conjunta SEMAD/FEAM/IEF/IGAM nº 2.223/2014. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração/SEMAD, no endereço: 1º andar do Prédio Minas/ Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Serra Verde – Belo Horizonte) para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos devidamente adequados e atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 44.844/2008. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão.

Autuado	Valor (Sem atualização)	Processo	AI
Clayton de Andrade Gomes <p>CPF: 124.561.096-19</p>	R\$ 23.892,76	466295/17	106767/2013

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente à referida Diretoria, ou contatar através do telefone (31) 3915-1280.

11 996747 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER/MG - Pavimentação e/ou melhoria de rodovias - Riacho dos Machados/MG e Porteirinha/MG - PA/ Nº 24782/2011/002/2017 - Classe 1. Validade: 04/08/2021.
*Aderilson Almeida Matos Eireli EPP - Resfriamento e distribuição do leite em instalações industriais e posto de abastecimento - São Francisco/MG - PA/Nº14698/2011/003/2017 - Classe 2. Validade: 04/08/2021.
*Osvaldo Isael Gonçalves Costa - Serviços de combate a pragas e ervas daninhas em área urbana - Montes Claros/MG - PA/Nº 15184/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 08/08/2021.
*OZA Mineração 01 Ltda. ME - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento, obras de infraestrutura e pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Grão Mogol/

MINAS GERAIS - CADERNO 1

MG - PA/Nº14516/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 07/08/2021.
*Posto Cecília Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Salinas/MG - PA/Nº 02776/2001/005/2017 - Classe 1. Validade: 09/08/2021.
*Posto Elles Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Itacarambi/MG - PA/Nº 03833/2013/002/2017 - Classe 1. Validade: 04/08/2021.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, considerando o Ato de Delegação SUPRAM NM/SEMAD Nº 07, de 17 de janeiro de 2017 e conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados:

*MSL Serraria, madeiras & Transportes Eireli ME - Compostagem de resíduos industriais - Buritizeiro/MG - PA/Nº 17184/2015/001/2017 - Classe 1. Validade: 10/08/2021.
*Genésio Dias Damascena 11386914614 - Depósito de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidros para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto embalagens de agrotóxicos - Janaúba/MG - PA/ Nº 08882/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 10/08/2021.
*Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA/Estação de Tratamento de Esgotos/ETE Jaíba - Tratamento de esgotos sanitários - Jaíba/MG - PA/Nº 12329/2006/003/2017 - Classe 1. Validade: 10/08/2021.
*Farmácia do Boi Ltda. ME - Comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins - São João das Missões/MG - PA/Nº 15973/2017/001/2017 - Classe 1. Validade: 09/08/2021.
(a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da SUPRAM Norte de Minas.

11 996750 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 102ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha realizada no dia 10 de agosto de 2017, Gmáσιο Poliesportivo Renato Azeredo – Av. da Saudade, s/n, Centro - Diamantina/MG às 13h30 min, a saber:
4. Processos Administrativos para exame de Recurso aos Autos de Infração:
4.1 Select Fund Reflorestamento e Exploração de Madeira Ltda. – Silvicultura – Diamantina/MG - PA/Nº CAP 443335/2016 - AI/Nº 135842/2015 – Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO.
4.2 Miguel Cardoso de Oliveira – Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento - Itamarandiba/MG - PA/ PA CAP 449060/2016 - AI/Nº 518982016 – Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO.
4.3 Planejar Engenharia de Projetos e Negócios Ltda. – Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Diamantina/MG - PA/Nº CAP 463761/2017 - AI/Nº 671888/2016 – Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO.
4.4 Planejar Engenharia de Projetos e Negócios Ltda. – Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Diamantina/MG - PA/N CAP 463808/2017 - AI/Nº 66948/2016 - Apresentação: Supram JEQ. INDEFERIDO.
5. Apresentação do Cumprimento das Condicionantes n 23 e 24 da Licença de Operação 1232014, da empresa Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A – Lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Conceição do Mato Dentro, Alvorada de Minas e Dom Joaquim/MG - PA/Nº 00472/2007/006/2013 – DNPM n 830.359/2004 e 832.979/2002 - Classe 6. Responsável: Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. APRESENTADA.

(a) Diogo Soares de Melo Franco. Subsecretário de Gestão Regional da Secretaria de estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Jequitinhonha.

11 997068 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Renovação da Licença de Operação: *Lafargeholcim Brasil S.A. - Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer - Montes Claros/ MG - PA/Nº 00079/1982/019/2017 - Classe 3.

(a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

11 996915 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Renovação de Licença de Operação: *Lafarge Brasil S.A. - Usinas de produção de concreto comum - João Monlevade/MG - PA/Nº 05843/2006/003/2017 - Classe 3.

(a) Thiago Higinio Lopes da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que o RIMA encontra-se à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana - SUPRAM CM, das 8h30 às 11h e das 13h30min às 16h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 12/94, na SUPRAM CM - Rua Espírito Santo